



# **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

## **Casa Vicente Mendes**

**Emenda Parlamentar Impositiva Nº \_\_\_\_\_/2025**

### **Ementa:**

Emenda Impositiva ao Projeto de lei nº 1251/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026, que destina o valor de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a manutenção, drenagem e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas na Charneca, Novo Horizonte, Barbalho e Mercês.

### **Art. 1º.**

Fica acrescido ao Orçamento Anual do Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público, dentro do programa construindo juntos o valor de R\$: 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas na Charneca, Novo Horizonte, Barbalho e Mercês., onde além de vias públicas a serem recuperadas, há necessidade também de atenção para escadarias e vias públicas íngremes que precisam de reparos urgentes para que a liberdade e o direito de locomoção dos munícipes sejam garantidos.....

**Art. 2º.** O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 3º.** O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

**Art. 4º.** Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Página 1 de 4



## **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

### **Casa Vicente Mendes**

**Art. 4º.** Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Cabo de Santo Agostinho, 12 de Dezembro 2025**

  
Claudenildo Rosa de Araújo  
VEREADOR



**Página 2 de 4**



**Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
Casa Vicente Mendes

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR**

**LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)**

**EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025**

| <b>EMENDA</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTOR:</b> Claudenildo Rosa de Araujo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PARTIDO:</b> solidariedade            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                            | Fica acrescido ao Orçamento Anual do Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público, dentro do programa construindo juntos o valor de R\$: 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas na Charneca, Novo Horizonte, Barbalho e Mercês., onde além de vias públicas a serem recuperadas |

**ACRESCENTAR**

|                      |                    |                                                                            |
|----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                |                    | Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público |
| Unidade Orçamentária | 9100               | Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público |
| Programa             | 451                | Manutenção e recuperação de vias públicas                                  |
| Ação                 | 93                 | Recuperação de vias públicas                                               |
| Valor                |                    | R\$: 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)                          |
| Natureza da despesa  | Despesa recorrente |                                                                            |
|                      |                    |                                                                            |

**REDUZIR**

|                      |        |                                                                                |
|----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                | 41000  | Secretaria Municipal de Gestão Pública                                         |
| Unidade Orçamentária | 4100   | GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Pública.                           |
| Programa             | 4100   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                        |
| Ação                 | 0.1002 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM) |

Página 3 de 4



**Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
Casa Vicente Mendes

|                     |                                                   |  |
|---------------------|---------------------------------------------------|--|
| Natureza da despesa |                                                   |  |
| Valor               | R\$ 350.000,00 ( TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) |  |

**JUSTIFICATIVA**

Destinar valores para o programa construindo juntos o valor de R\$: 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas na Charneca, Novo Horizonte, Barbalho e Mercês., onde além de vias públicas a serem recuperadas, há necessidade também de atenção para escadarias e vias públicas íngremes que precisam de reparos urgentes para que a liberdade e o direito de locomoção dos munícipes sejam garantidos

**Cabo de Santo Agostinho, 12 de Dezembro de 2025**

  
Claudenildo Rosa de Araújo  
VEREADOR